



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO 037/2021

O Instituto de Previdência de Itapeçerica da Serra – ITAPREV, através de seu Superintendente e da Diretora do Departamento Administrativo e Previdenciário, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº. 2.427 de 5 de janeiro de 2015, e considerando procedimento administrativo MPA nº 10.499/2016,

Considerando a Portaria nº 728, de 16 de abril de 2021 emitida pelo Departamento de Recursos Humanos;

Considerando as disposições contidas no artigo 17, da Lei Municipal nº 2.427/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Expedir a presente Apostila Retificatória, promovendo a CASSAÇÃO DA APOSENTADORIA de Eduardo Fadlo Bechara, a partir de 15 de abril de 2021.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 15 de abril de 2021.

Itapeçerica da Serra (SP), 22 de abril de 2021

JOSE ROBERTO DOS SANTOS

Superintendente

ITAPREV

VERA LUCIA ROSSI FERREIRA

Diretora Administrativa e Previdenciária

ITAPREV